



Número: **PL./0199.9/2021**
Origem: Legislativo
Autor: Deputado Rodrigo Minotto
Regime: **ORDINÁRIO**

Assegura o atendimento ginecológico às gestantes que se encontrem sob a tutela do Estado, em presídios, penitenciárias e centros de atendimento socioeducativo, durante o período do pré-natal, parto e pós-parto.

COORDENADORIA DE DOCUMENTAÇÃO
ARQUIVADO EM: 76107 123
6 uca

PARECER (ES).....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

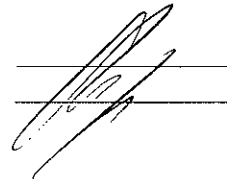
EMENDA(S).....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

PROJETO DE LEI N.º 199/2021

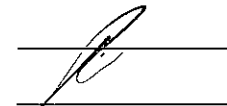
TRAMITAÇÃO

RUBRICA

* Lido no expediente da Sessão Plenária do dia 27/05/21
À Coordenadoria de Expediente em 27/05/21
Autuado em 27/05/21
Publicado no D. A. n.º 7.859, de 27/05/21
Prazo para apreciação: () regime de prioridade (X) ordinário



* À Coordenadoria das Comissões em 27/05/21



* À Comissão de JUSTIÇA em / /

Relator designado: Deputado PAULINA
Parecer do Relator: () favorável () contrário
Leitura do Parecer na reunião do dia / /
() aprovado () rejeitado

* À Coordenadoria das Comissões em / /

* À Comissão de em / /

Relator designado: Deputado
Parecer do Relator: () favorável () contrário
Leitura do Parecer na reunião do dia / /
() aprovado () rejeitado

* À Coordenadoria das Comissões em / /

* À Comissão de em / /

Relator designado: Deputado
Parecer do Relator: () favorável () contrário
Leitura do Parecer na reunião do dia / /
() aprovado () rejeitado

* À Coordenadoria de Expediente em / /

Comunicado / /
Incluído na Ordem do Dia em / /
() proposição aprovada em 1º turno
Incluído na Ordem do Dia em / /
() proposição aprovada em 2º turno
() com emendas () sem emendas
() proposição rejeitada - comunicação ao Plenário em / /

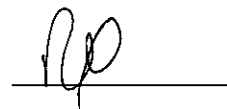
* À Comissão de Constituição e Justiça em / /

À Publicação em / /
Publicada a Redação Final no D.A. n.º , de / /
Votação da Redação Final em / /
Encaminhado o Autógrafo em / / Ofício n.º , de / /
Projeto: () sancionado () vetado
Transformado em Lei n.º , de / /

Publicada no Diário Oficial n.º , de / /
Publicada no Diário da Assembleia n.º , de / /
Mensagem de veto n.º , de / /

Obs.:

* À Coordenadoria de Documentação em 16/10/23





ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

GABINETE DO DEPUTADO
RODRIGO MINOTTO

PROJETO DE LEI PL./0199.9/2021

Assegura o atendimento ginecológico às gestantes que se encontrem sob a tutela do Estado, em presídios, penitenciárias e centros de atendimento socioeducativo, durante o período do pré-natal, parto e pós-parto.

Art. 1º As gestantes que estejam sob a tutela do Estado, em presídios femininos, penitenciárias e centros de atendimento socioeducativo, fica assegurado o atendimento ginecológico durante o período do pré-natal, parto e pós-parto.

Art. 2º As gestantes sob a tutela do Estado deverão ser atendidas em unidades de saúde credenciadas ao Sistema Único de Saúde (SUS).

Parágrafo único. Caso a gestante possua plano privado de saúde, deverá ser atendida em unidade de saúde conveniada ao respectivo plano.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei na forma do art. 71, III, da Constituição do Estado de Santa Catarina.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,


Deputado Rodrigo Minotto

| |
|--------------------------|
| Lido no expediente |
| 045ª Sessão de 27/05/21 |
| Às Comissões de: |
| (5) JUSTIÇA |
| (11) FINANÇAS |
| (19) SEGURANÇAS PÚBLICAS |
| (25) SAÚDE |
| Secretário |

Ao Expediente da Mesa
Em 26/05/21
Deputado Ricardo Alba
1º Secretário

| |
|-----------------|
| Assinaturas |
| () |
| () |
| () |
| () |
| () |
| Assinaturas de: |
| Assinaturas de: |
| Assinaturas de: |

AO Expediente da Mesa
 Em _____
 Deputado Ricardo Alva
 1º Secretário

| |
|-----------------|
| Assinaturas de: |
| () |
| () |
| () |
| () |
| () |
| () |
| () |
| () |
| () |

DIRETORIA LEGISLATIVA
 Original Recebido em 26/10/11
 Funcionário Guilherme B.
 Assinatura _____
 Encaminhado Nesta data à 1ª secretaria da Mesa
 Hora 09:30



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA



GABINETE DO DEPUTADO
RODRIGO MINOTTO

JUSTIFICAÇÃO

No Brasil, no transcurso de 16 anos, multiplicou-se por oito o número de mulheres privadas de liberdade, passando de 5.601, em 2000, para 44.721, em 2016, segundo o Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN), órgão vinculado ao Ministério da Justiça. Com esse aumento, a representação das mulheres na massa prisional passou de 3,2% para 6,8% no período, constituindo-se a quinta maior população de detentas do mundo.

Em Santa Catarina, o sistema prisional tem vaga para 1.276 mulheres. Hoje, 1.052 mulheres estão aprisionadas. Todas as detentas de Santa Catarina estão alocadas em seis unidades exclusivamente femininas, nos Municípios de Criciúma, Tubarão, Chapecó, Itajaí, Florianópolis, e na Unidade Prisional Avançada (UPA) de Ituporanga.

"As unidades prisionais mistas foram extintas no Estado. Agora todas as repartições supervisionadas pela Secretaria de Administração Prisional e Socioeducativa (SAP/SC) são exclusivas para homens ou mulheres, para que as demandas de cada gênero possam ser atendidas de maneira prioritária". (DC 13/01/2021).

Não há, contudo, nas unidades prisionais femininas, profissionais especialistas na saúde da mulher, como ginecologista, por essa razão as detentas são assistidas por enfermeiras da unidade.

Como é notório, são recomendadas, pelo Ministério da Saúde, seis consultas de pré-natal [uma no primeiro trimestre da gravidez, duas no segundo e três no terceiro], que fazem parte da prevenção básica de saúde e devem ser asseguradas, também, às gestantes privadas de liberdade.

O pré-natal é importante porque permite identificar doenças que possam estar presentes no organismo e que evoluam silenciosamente, a exemplo de hipertensão arterial, diabetes, doenças do coração, anemias, sífilis, nas gestantes, bem como problemas congênitos do nascituro.

Ante o exposto, conto com o apoio dos meus Pares, para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Deputado Rodrigo Minotto



DISTRIBUIÇÃO

O(A) Sr(a). Dep. Milton Hobus, Presidente da Comissão, designou RELATOR do Processo Legislativo nº PL./0199.9/2021, a Senhora Deputada Paulinha, Membro desta Comissão, com base no artigo 128, inciso VI, do Regimento Interno.

Em consequência, faça-se a remessa dos autos do Processo Legislativo retro citado ao Sr. Relator designado, informando que o prazo regimental final, para apresentação de relatório é o dia não definido.

Sala da Comissão, em 28 de maio de 2021



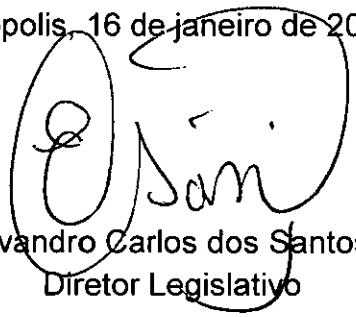
Alexandre Luiz Soares
Chefe de Secretaria



DESPACHO

Por ordem do Senhor Presidente, archive-se, de acordo com o art. 183 do Regimento Interno, o PL./0199.9/2021, que “Assegura o atendimento ginecológico às gestantes que se encontrem sob a tutela do Estado, em presídios, penitenciárias e centros de atendimento socioeducativo, durante o período do pré-natal, parto e pós-parto”.

Florianópolis, 16 de janeiro de 2023.


Evandro Carlos dos Santos
Diretor Legislativo